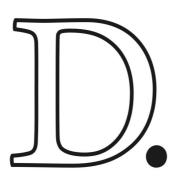
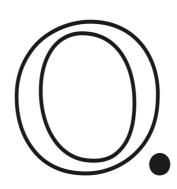
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA







**Poderes** Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1449 - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022 - Distribuição gratuita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito **RALISTON SOUZA** 

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO** 

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano

FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte

**GUSTAVO ALVES RAMOS** 

MÁRCIO BARRETO CALIXTO

LUCIANA LANDIM SOFFIATI

LUIZ GONZAGA DA SILVA

LUCIANO NUNES COUTINHO

ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Pesca

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete

FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração

**ERBSON GOMES PIRES** 

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**ENALDO VIEIRA BARRETO** Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura

ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

**EDSON ALVES DE BRITO** 

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil

## Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 179 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 1.483.332,64 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.483.332,64 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.483.332,64 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

**ACESSE** www.pmsfi.rj.gov.br

#### ANEXO I

#### Suplementação (+)

1.483.332,64

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				11-100:002,0-1
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
95	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.92.00	001 001	6.350,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1050	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.39.00	053 053	71.982,64
=10111		NATUREZA DA RECREOA	FONTE	VALOR
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
1051	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	002 003	1.074.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1052	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	002 003	152.000,00
			FONTE	VALOR
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR

#### ANEXO II

### Anulação:

1049	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	002 003	-300.000.00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1047	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	002 003	-500.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1046	12.361.0033.2057.2057	3.3.90.30.00	002 003	-105.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
155	12.361.0032.1031.1031	3.3.90.30.00	002 003	-500.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
94	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	-6.350,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
63	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	053 053	-71.982,64
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

Anulação ( - )

-1.483.332,64

# **JOGUE** O LIXO NO LIXO





#### PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUAZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

# PRESERVE A NATUREZA